



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 54/CSJT.GP.SG, DE 7 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando a aprovação do Plano Anual de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício de 2016, mediante o ATO CSJT.GP.SG Nº 332, de 30 de novembro de 2015,

Considerando o constante do Processo Administrativo Nº 504.749/2015-6,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores RAFAEL ALMEIDA DE PAULA e SILVIO RODRIGUES CAMPOS para integrar, sob a liderança do primeiro, a equipe da auditoria a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no período de 4 a 8 de abril de 2016.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores RAFAEL ALMEIDA DE PAULA, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho e SILVIO RODRIGUES CAMPOS, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, para o trecho Brasília/Fortaleza/Brasília, referente ao período de 4 a 8 de abril de 2016 (quatro diárias e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO